

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 333/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024/2016, de 28 de março de 2016, e considerando as informações consignadas no e-Doc n.º 07010391142202138;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JESUS EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula n.º 98810, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato n.º 038/2017, na condição de titular, em substituição ao servidor **HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA**, matrícula n.º 79407, designado nos termos da Portaria n.º 109/2021, que tem como objeto o disposto a seguir:

PORTARIA N.º	NÚMERO	OBJETO
109/2021	Contrato n.º 038/2017	Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através de uma rede de empresas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos na sede da PGJ e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 014/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00183, parte integrante do presente instrumento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 09 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça